



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.616, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025
Autógrafo nº 185/2025 – Projeto de Lei nº 204/2025

Obriga os estabelecimentos comerciais localizados no Município de Araraquara, que cobram pelas sacolas, a afixar cartaz em local visível que informe sobre a cobrança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 de agosto de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam os estabelecimentos comerciais localizados no Município de Araraquara, que cobram pelas sacolas, obrigados a afixar cartaz em local visível que informe sobre a cobrança.

Parágrafo único. O cartaz deve conter, no mínimo, o valor unitário da sacola.

Art. 2º O descumprimento desta lei sujeita os infratores às seguintes penalidades:

I - advertência por escrito; e

II - multa de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais (UFMs), caso já tenha sido aplicada a advertência.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, o valor da multa deve ser dobrado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor após transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias de sua data de publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de setembro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 67765/2025 (“RAP”).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 890C-B756-049F-F32D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 02/09/2025 18:14:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 02/09/2025 19:02:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/890C-B756-049F-F32D>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Quinta-feira, 04 de setembro de 2025 – Nº 179.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sábado, 06/setembro/25 - Ano XLIII – Nº 11.779.